



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/2004.

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO
CABOFRIENSE AO SR. HENRIQUE
ALBERTO SANTOS RIBEIRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Henrique Alberto Santos Ribeiro, o
Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da
Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2004.

GUSTAVO ANTÔNIO GUIMARÃES BERANGER
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.



CURRÍCULUM VITAE EM ANEXO



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

JUSTIFICATIVA:

Henrique Alberto Santos Ribeiro deixou a sua terra natal, o Maranhão e, em visita a Cabo Frio, sentiu uma forte emoção pela terra de Américo Vespúcio.

É formado em engenharia com grande experiência, tendo um Currículo Vitae amplo dentro da sua profissão.

Tem dedicado o seu trabalho profissional em benefício do desenvolvimento da Região dos Lagos e, em especial à Cidade de Cabo Frio.

- Pavimentação que contorna a Lagoa de Araruama, sendo mais um acesso importante para Cabo Frio;
- Concluiu a pavimentação da RJ-102, chegando ao Aeroporto de Cabo Frio;
- Convênio para a pavimentação do Jardim Esperança;
- Assinatura de convênio para repasse financeiro para obras de pavimentação de ruas;
- Duplicação do trecho da RJ-140 Cabo Frio-São Pedro da Aldeia;

É digno de nota a presença do Sr. Henrique Alberto Santos Ribeiro em nossa cidade, pelo esforço que sempre dedicou ao desenvolvimento do Município de Cabo Frio.

Escolheu a cidade de Cabo Frio para ter a sua residência e sente uma aproximação enorme, juntamente com a sua família, adotando o Torrão Cabofriense como a sua Terra do coração.

Nada mais justo, portanto, de se conferir ao Sr. Henrique Alberto Santos Ribeiro o Título de Cidadão Cabofriense, por relevantes serviços prestados à Terra Cabofriense.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2004.

GUSTAVO ANTÔNIO GUIMARÃES BERANGER
Vereador – Autor